

Chapecó, 05 a 08 de Setembro de 2018

QUESTÃO AGRÁRIA, TRABALHO E CONFLITOS TERRITORIAIS NA MESORREGIÃO DE MARÍLIA (SP)¹

Barbara Herrero de Sena Santos²

Esther Maria Pacheco³

Lívia Maria Santos da Silva⁴

Maísa Pereira Ragovesi⁵

Grupo de Trabalho 02: CONFLITOS TERRITORIAIS E FRAGMENTAÇÃO DO TRABALHO: A EXPROPRIAÇÃO CAPITALISTA NO CAMPO E NA CIDADE

Resumo

Conhecer o espaço agrário brasileiro implica em entender como está organizada a propriedade fundiária das terras, bem como os principais tipos de produção a partir dos estratos de área. Dessa maneira, uma quantidade muito significativa de pesquisas aponta para prevalência histórica da concentração fundiária no país que remonta aos tempos coloniais. Do mesmo modo, pesquisas recentes realizadas a partir de dados do Censo Agropecuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), indicam que em termos de produção e geração de empregos há supremacia dos pequenos estabelecimentos em relação aos médios e grandes. Assim, nosso objetivo é compreender se essa mesma realidade se confirma para a Mesorregião de Marília (SP), bem como construir um banco de dados agropecuários dos municípios que a integram. A metodologia consistirá em análise quantitativa do banco de dados do Censo Agropecuário que permitirá compreender o panorama da estrutura fundiária regional, as principais produções e a geração de empregos no espaço agrário.

Palavras-chave: trabalho, espaço agrário, estrutura fundiária, concentração de terras.

¹ Pesquisa orientada pelo Prof. Fernando Mendonça Heck coordenador do Centro de Estudos sobre Técnica, Trabalho e Natureza (CETTRAN). Email: fernando.heck@ifsp.edu.br.

² Estudante de Ensino Médio Integrado em Eletrônica do IFSP Campus Tupã e bolsista do Programa de Iniciação Científica do Ensino Médio (PIBIC-EM) do CNPQ. Membro do Centro de Estudos sobre Técnica, Trabalho e Natureza (CETTRAN). Email: barbaraherrero67@gmail.com

³ Estudante de Ensino Médio Integrado em Eletrônica do IFSP Campus Tupã. Centro de Estudos sobre Técnica, Trabalho e Natureza (CETTRAN). Email: estherpacheco898@gmail.com.

⁴ Estudante de Ensino Médio Integrado em Eletrônica do IFSP Campus Tupã. Centro de Estudos sobre Técnica, Trabalho e Natureza (CETTRAN). Email: liviamaria201630@gmail.com

⁵ Estudante de Ensino Médio Integrado em Eletrônica do IFSP Campus Tupã. Centro de Estudos sobre Técnica, Trabalho e Natureza (CETTRAN). Email: maisapereiraragovesii@gmail.com

Chapecó, 05 a 08 de Setembro de 2018

Introdução

É de conhecimento geral a observação de que a estrutura fundiária brasileira é absolutamente concentrada. Dados do Censo Agropecuário produzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) desde a década de 1920 até o ano de 2006 apontam que, no país, há uma lógica bastante clara: existem pouquíssimas grandes propriedades (acima de 1000 hectares) que ocupam a maior parte do território nacional e inúmeras propriedades (menos de 100 hectares) que ocupam área absolutamente inferior.

A lógica é a mesma quando se trata dos dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), quando se percebe que no ano de 2003 as grandes propriedades representavam 1,6% dos imóveis rurais e ocupavam 43,7% da área enquanto que as pequenas equivaliam a 85,2% dos imóveis e detinham apenas 20,1% da área. Além disso, dentro das áreas existentes nos mais de 850 milhões de hectares que possui o Brasil cerca de 30% são devolutas, porém cercadas de forma ilegal, o que leva a uma série de conflitos territoriais que envolvem grandes proprietários fundiários e trabalhadores camponeses, povos originários, tradicionais etc.

No entanto, quando se aplica a Lei 8.629/1993 observando os índices de produtividade percebe-se que entre as grandes propriedades 70% são consideradas improdutivas. Este percentual elevado, segundo Oliveira (2009), expressa o caráter fundamental que a terra, sobretudo nas grandes propriedades, possui no Brasil: uma fonte de reserva de valor ou reserva patrimonial, isto é, ela nem sempre é posta para produzir. Assim, fica mais fácil compreender os dados sistematizados por Fabrini e Roos (2014) quando apontam que há uma unidade entre o agronegócio e o latifúndio improdutivo já que os pequenos produtores (aqueles que possuem menos de 4 módulos fiscais) dispõem de menos terras e recursos, porém são responsáveis por 100% da produção de verduras, 87% de mandioca, 70% de feijão, 59% de suínos, 58% de leite, 50% das aves, 46% de milho, 38% de café etc. Para estes últimos a terra tem outro sentido – não uma reserva de valor ou patrimonial – ela se organiza na lógica da reprodução da família e é posta para produzir, ou seja, é terra de trabalho (MARTINS, 1980).

Portanto, o objetivo do presente texto é discutir os dados do Censo Agropecuário de 2006 do IBGE, observando se a concentração fundiária é presente na

Chapecó, 05 a 08 de Setembro de 2018

Mesorregião de Marília-SP, bem como a distribuição do emprego entre aqueles que possuem vínculos familiares ou não. Com isso, queremos apontar para alguns resultados preliminares da pesquisa de Iniciação Científica que se encontra em andamento junto ao Centro de Estudos Sobre Técnica, Trabalho e Natureza (CETTRAN).

Desenvolvimento

Na Mesorregião de Marília, segundo os dados do Censo Agropecuário de 2006, os estabelecimentos agropecuários ocupam uma área de 646.958 hectares divididos entre 7.088 propriedades rurais. As propriedades de até 100 hectares equivalem a 5794 unidades; as de 100 a 500 hectares são 1010; e as acima de 500 somam 265. Em termos de área aquelas de até 100 hectares ocupam 122.586 (ha); entre 100 a 500 equivalem a 231.376 (ha); e acima de 500 resulta em 292.997(ha). Ou seja, a lógica da concentração fundiária nacional também é verificada na Mesorregião de Marília quando mais de 80% das propriedades (até 100 hectares) ocupam pouco mais de 18% da área total e 3% (acima de 500 hectares) correspondem a mais de 45% das terras (Tabela 1).

TABELA 1. Número de propriedades e área ocupada por estrato de área (2006)

Estrato de Área	Número de propriedades	Área Ocupada
Até 100 hectares	5.794	122.586 hectares
100 a 500 hectares	1.010	231.586 hectares
Acima de 500 hectares	265	292.997 hectares

Fonte: Censo Agropecuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Estas informações demonstram que a Mesorregião de Marília apresenta uma estrutura fundiária concentrada nas mãos de poucos produtores. Deste modo, se configura na mesma tendência nacional em que prevalece a concentração fundiária. Essa problemática do acesso à terra no país remonta os remotos períodos do Brasil Colônia e permanece nos dias atuais, pois a divulgação dos dados preliminares do Censo Agropecuário de 2017 apontam na direção do reforço à estrutura fundiária desigual e concentrada.

Chapecó, 05 a 08 de Setembro de 2018

Neste sentido, não há como deixar de lado a análise de que o Brasil apresenta ainda a presença de enormes latifúndios (na maior parte dos casos improdutivos se observarmos os critérios do INCRA). Para Fabrini e Roos (2014) essa constatação demonstra que a categoria latifúndio não deve deixar de ser utilizada ou substituída pela ideia de “grandes propriedades produtivas do agronegócio”, pois há uma unidade entre latifúndio e agronegócio no século XXI.

Inclusive, do ponto de vista da produção, mesmo com os limites da metodologia que compreende a categoria “agricultura familiar” do IBGE como apontam Mitidiero Junior, Barbosa e Sá (2017), percebe-se que as pequenas unidades de produção no Brasil apesar de abrangerem 84,4% dos estabelecimentos detendo somente 24,3% da área total, são responsáveis pela produção de: 87% da mandioca, 70% do feijão, 59% dos suínos, 58% do leite, 50% das aves, 46% do milho, 38% do café, 34% do arroz, 30% dos bovinos e 21% do trigo. Ou seja, a produtividade das pequenas unidades é absolutamente superior o que nos leva a dialogar com Oliveira (2007) quando diz que a terra no Brasil adquiriu o caráter de reserva de valor, reserva patrimonial, isto é, apropriada principalmente com fins especulativos e não para produzir e, por isso, é possível observar a presença dos latifúndios improdutivos.

Se observarmos a geração de empregos no espaço agrário brasileiro chega-se aos seguintes dados: a agricultura família seria responsável por 74,4% (12,3 milhões de pessoas) da ocupação laboral no campo, dominando a geração de empregos rurais (MITIDIERO, BARBOSA E SÁ, 2017). Deste modo, resta saber se na Mesorregião de Marília também é na pequena produção que se encontra a maior produção agropecuária, números mais significativos de ocupação e geração de empregos, ou seja, a supremacia dos pequenos estabelecimentos sobre os médios e grandes como é verificado, para a escala nacional, por Mitidiero Junior, Barbosa e Sá (2017). Optou-se por trabalhar com duas variáveis para observar estas informações: a) pessoal ocupado sem laço de parentesco; b) pessoal ocupado com laço de parentesco.

Pode-se perceber, a partir da análise e da interpretação dos dados representados na Tabela 2 que as propriedades com menos de 100 hectares abrigam um grande número do pessoal ocupado sem laço de parentesco em estabelecimentos agropecuários da Mesorregião de Marília, mesmo não sendo maioria. Deve-se levar em

Chapecó, 05 a 08 de Setembro de 2018

consideração o fato supracitado de que as propriedades com menos de 100 hectares ocupam a minoria das terras da Mesorregião, logo, empregar 33,53% do pessoal ocupado é bastante significativo levando em conta que os estabelecimentos com mais de 500 hectares abrigam um diferencial de apenas 10,6% da mão de obra empregada mesmo com a disponibilidade da maioria das terras. Além disso, é importante ponderar que mesmo quando se trata de pessoas ocupadas sem laço de parentesco as unidades de até 500 hectares são responsáveis por 55,85% destes empregos mesmo ocupando área menor na região.

TABELA 2. Pessoal ocupado em estabelecimentos agropecuários sem laço de parentesco com o produtor por estrato de área na Mesorregião de Marília (2006)

Estrato de Área	Pessoal ocupado (absoluto)	Pessoal ocupado (percentual)
Até 100 hectares	9.457	33,53%
100 a 500 hectares	6.290	22,32%
Acima de 500 hectares	12.441	44,13%

Fonte: Censo Agropecuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Não obstante, esta diferença se justifica também devido ao fato de que a grande parte dos estabelecimentos agropecuários com menos de 100 hectares são propriedades onde a agricultura familiar é predominante, ou seja, onde se concentra a maioria do pessoal ocupado que possui laço de parentesco com o proprietário, conforme demonstra a (Tabela 3).

TABELA 3. Pessoal ocupado em estabelecimentos agropecuários com laço de parentesco com o produtor por estrato de área na Mesorregião de Marília (2006)

Estrato de Área	Pessoal ocupado (absoluto)	Pessoal ocupado (percentual)
Até 100 hectares	10.249	83,64%
100 a 500 hectares	1.567	12,79%
Acima de 500 hectares	410	3,35%

Fonte: Censo Agropecuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Na Tabela 3, fica evidente que a geração de empregos nas pequenas unidades de produção é absolutamente superior quando se trata das pessoas ocupadas com algum laço de parentesco. São mais de 80% das unidades de produção regionais que registram estes dados contra apenas 3% nas maiores áreas (acima de 500 hectares). Isso reforça que

Chapecó, 05 a 08 de Setembro de 2018

a produção familiar, apesar de ocupar parcela ínfima das terras na região, é a principal geradora de empregos no campo (Tabela 4).

TABELA 4. Pessoal ocupado em estabelecimentos agropecuários com e sem laço de parentesco com o produtor por estrato de área na Mesorregião de Marília (2006)

Estrato de Área	Pessoal ocupado (absoluto)	Pessoal ocupado (percentual)
Até 100 hectares	19.706	48,76%
100 a 500 hectares	7.857	19,40%
Acima de 500 hectares	12.851	31,70%

Fonte: Censo Agropecuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os dados sistematizados na Tabela 4 demonstram que praticamente a metade do pessoal ocupado na Mesorregião de Marília está presente nas pequenas propriedades. Tal informação é absolutamente importante para trazer ao debate a centralidade que ocupa no Brasil o debate sobre a democratização do acesso à terra como uma necessidade fundamental para promoção da justiça social e redução das desigualdades. A reforma agrária é uma necessidade concreta em nosso país, pois percebe-se que são os pequenos produtores aqueles que mais geram empregos, produzem mais e ocupam a menor parcela das terras.

Portanto, a lógica da concentração fundiária também se faz presente na área de estudo, assim como prevalência dos pequenos produtores no oferecimento da maior parte dos empregos gerados. No entanto, os próximos avanços da pesquisa permitirão observar se também é nas pequenas propriedades em que se concentra o maior número de produção de alimentos. Do mesmo modo, verificar a série histórica 1970 até 2017 só será possível no ano de 2019, quando estarão disponíveis os dados finais relacionados ao Censo Agropecuário de 2017.

Considerações finais

Observa-se que a estrutura fundiária na Mesorregião de Marília é concentrada, pois o menor número de produtores (3%) detém 45% das terras. Além disso, as maiores propriedades não são as principais geradoras de emprego na região, pois as

Chapecó, 05 a 08 de Setembro de 2018

pequenas unidades (que ocupam apenas 18% das terras) são responsáveis por 48% dos empregos gerados no espaço agrário.

As grandes propriedades, apesar de corresponderem por parcela de 31,70% dos empregos gerados, ocupam quase a metade das terras o que significa que se relacionarmos a parcela das terras ocupadas e a geração de empregos apresenta fracos números de pessoal empregado. Tal realidade, ao nosso ver, liga-se a perspectiva de que a terra é fonte de reserva patrimonial, principalmente quando se trata das grandes unidades e nem sempre é posta para produzir e gerar empregos, aguardando sua “valorização” via especulação.

Deste modo, é absolutamente importante pautar a democratização do acesso à terra na região e no Brasil, pois os dados indicam a supremacia dos pequenos na geração de empregos mesmo ocupando parcela inferior das terras. Estes resultados demonstram que a reforma agrária deve ser uma prioridade para qualquer perspectiva que tenha por objetivo a promoção da justiça social e redução das desigualdades no campo brasileiro.

Referências

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 8.629 de 25 de fevereiro de 1993. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 26 de fevereiro de 1993. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8629.htm>. Acesso em: 03 mai. 2018.

FABRINI, J. E. ROOS, D. **Conflitos territoriais entre o campesinato e o agronegócio latifundiário**. São Paulo: Outras Expressões, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Agropecuário 2006. Brasília, 2006. Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/2006_segunda_apuracao/default.shtm>. Acesso em 03 mai. 2018.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). Sistema Nacional de Cadastro Rural. Brasília, 2016. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/>>. Acesso em 03 mai. 2018.

MARTINS, J. S. **Expropriação e violência**: a questão política no campo. São Paulo: Hucitec, 1980.

MITIDIERO JUNIOR, M. A. BARBOSA, H. J. SÁ, T. H. Quem produz comida para os brasileiros? 10 anos do censo agropecuário 2006. **Pegada**, vol.18, n.3, p.7-77, set./dez. 2017.

Chapecó, 05 a 08 de Setembro de 2018

OLIVEIRA, A. U. **Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária.** São Paulo: FFLCH/Labur Edições, 2007.

_____. A política de reforma agrária no Brasil. In: REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS (Org.). **Direitos Humanos no Brasil 2009.** São Paulo: Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2009, p.27-37.